



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS**  
**PRAÇA JOSÉ ADÃO LEHMKUHL, 62, CENTRO, CEP 88150-000 – ÁGUAS MORNAS – SC.**  
**CNPJ 03.697.237/0001-61 – LEI MUNICIPAL Nº 579/2000, DE 18/02/2000 – FONE: (48) 2013.1107**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **1. SECRETARIA REQUISITANTE**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Águas Mornas – IPAM.

### **2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Diretora do IPAM – Vânia Thiesen de Mattos, matrícula 256.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

Contratação, de pessoa jurídica especializada para prestar serviços relacionados à gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Águas Mornas - IPAM, compreendendo: análise e elaboração de cenários macroeconômicos, incluindo planejamento nas áreas econômica e financeira, bem como estudo e análise financeira de investimentos; orientação e recomendação, a partir dos cenários micro e macroeconômicos, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, incluindo a emissão de parecer documentado sobre produtos financeiros; diagnóstico acerca da carteira de investimentos do RPPS, rentabilidade das aplicações e seu respectivo enquadramento no que diz respeito à legislação que trata da matéria; assessoria na elaboração dos credenciamentos das instituições financeiras e fundos de investimentos; assessoria na elaboração, na aplicação e possíveis alterações na Política Anual de Investimentos; elaboração anual da ferramenta denominada Asset Liability Management – ALM; execução de atividades de controladoria e avaliação de risco dos ativos; e disponibilização de sistema eletrônico para gerenciamento da carteira de investimentos em ambiente web, através de login e senha próprios do RPPS.

### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

### **5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Trata-se da contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, de assessoria ou consultoria técnica, conforme disposto no art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **6. VALOR ESTIMADO**

Para fins de abertura do processo de dispensa, com base na solução encontrada, o valor da contratação é de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), sendo pago de forma mensal no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) cada.

### **7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE**

A previsão de conclusão do procedimento simplificado por inexigibilidade e disponibilização da contratação que deverá ser em até 03 (três) dias úteis.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS**

**PRAÇA JOSÉ ADÃO LEHMKUHL, 62, CENTRO, CEP 88150-000 – ÁGUAS MORNAS – SC.**

**CNPJ 03.697.237/0001-61 – LEI MUNICIPAL Nº 579/2000, DE 18/02/2000 – FONE: (48) 2013.1107**

## **8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Águas Mornas/SC, 27 de janeiro de 2025.

**Vânia Thiesen de Matos**

**Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Águas Mornas**